

LEI Nº 2.301

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar Rua Domingos Félix Gondim, a Rua A no Jardim Residencial Bela Vista (Zema).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 11 de dezembro de 1989.

Dr. Waldir Benevides de Ávila - Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos - Sec. Municipal de Governo

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Auxiliar

